



ERRATA Nº 1

EDITAL Nº 03/2022/APIPA/PROPPG – AUXÍLIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO E PESQUISA APLICADA – APIPA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG) torna pública **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 03/2022.

I - REFERENTE AO ITEM 5. RECURSOS FINANCEIROS AO AUXÍLIO À PESQUISA – Para excluir da Tabela 3 o item Material Permanente.

ONDE SE LÊ:

5.3 A Concessão de auxílio financeiro se destinada a projetos com orçamento de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada. De acordo com disponibilidade orçamentária no IFPA e nos termos da tabela abaixo.

Tabela 3

Rubrica	Itens financiáveis	Valor máximo por projeto
33.90.00.00 - Custeio	Diárias para execução do projeto	R\$ 40.000,00
	Passagem para execução do projeto	
	Material de Consumo	
	Serviços de pessoa jurídica	
	Material Permanente	
33.90.20.00 - Auxílio Pesquisador	Bolsa para Coordenador do Projeto	
	Bolsa para Pesquisador do IFPA	
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a alunos.	Bolsa para Aluno do IFPA	
	Bolsa para Colaborador Externo	

LEIA-SE:

5.3 A Concessão de auxílio financeiro se destinada a projetos com orçamento de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada. De acordo com disponibilidade orçamentária no IFPA e nos termos da tabela abaixo.

Tabela 3

Rubrica	Itens financiáveis	Valor máximo por projeto
33.90.00.00 - Custeio	Diárias para execução do projeto	R\$ 40.000,00
	Passagem para execução do projeto	
	Material de Consumo	
	Serviços de pessoa jurídica	
33.90.20.00 - Auxílio Pesquisador	Bolsa para Coordenador do Projeto	
	Bolsa para Pesquisador do IFPA	



33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a alunos.	Bolsa para Aluno do IFPA	
	Bolsa para Colaborador Externo	

Excluí-se da Tabela 3, o item Material Permanente.

Belém – PA, 17 de maio de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Paula Palheta Santana

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Port. n. 612/2016/GAB/REI/IFPA